CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº 050/2015

O Vereador **Danilo de Oliveira**, abaixo assinado, no uso das atribuições legais e do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares, solicitando que seja feita uma parceria entre a Prefeitura e a Comunidade Terapêutica Nova Vida, para o uso da estrutura da Comunidade para o acolhimento de pessoas desabrigadas, deste município ou de outros lugares (andarilho).

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do Albergue Municipal seria oferecer um espaço para os andarilhos e pessoas desabrigadas pernoitarem, além de resgatar a sua autoestima, oferecendo-lhes tratamento médico, psicológico e acompanhamento com assistentes sociais. A Comunidade Nova Vida já possui albergue, uma boa estrutura que aloja poucos internos, ficando vários quartos vazios. Esta parceria seria importante para o Município, que possui albergue apenas para presidiários.

Considerando a importância deste pedido, este Vereador leva a Indicação ao conhecimento de seus pares, para ser apreciada no Plenário desta Casa e, sendo aprovada, seja enviada cópia ao Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 05 de agosto de 2015.

Danilo de Oliveira
Vereador – PMDB